

1 **ATA 2750ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos cinco dias do mês de fevereiro do
2 ano de 2020, às nove horas e quarenta minutos, teve início em sua Sede, na Praça da
3 República, nº 53, a segunda milésima septcentésima quinquagésima Sessão Plenária
4 Ordinária do Conselho Estadual de Educação presidida pelo Presidente do CEE, Hubert
5 Alquéres. Compareceram os Conselheiros Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti,
6 Antonio José Viera de Paiva Neto, Bernardete Angelina Gatti, Claudio Kassab, Claudio
7 Mansur Salomão, Denys Munhoz Marsiglia, Ghisleine Trigo Silveira, Guiomar Namó de
8 Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Ivan Goes, Luís Carlos de Menezes, Marcos
9 Sidnei Bassi, Mauro de Salles Aguiar, Roque Theophilo Junior, Rosângela Aparecida
10 Ferini Vargas Chede, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita. **01.** Colocada em
11 votação, a Ata de nº 2749, de 29/01/2020, foi aprovada por unanimidade. **02.** Justificou a
12 ausência dos Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Fábio
13 Luiz Marinho Aida Junior, Kátia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá e Maria Cristina
14 Barbosa Storópoli. **03. SORTEIO DE PROCESSOS:** da Câmara de Educação Básica:
15 Proc. 2020/00086, 2020/01661 e 2020/00034. Da Câmara de Educação Superior:
16 1815513/2019; 2019/00040; 2019/00016; 2019/00297; 2020/00087; 2019/00066;
17 2019/00167 e 2019/00162. **04. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** deu as
18 boas vindas às Doutoras Sandra Sampaio, Coordenadora da Escola Superior do Instituto
19 Butantan; Vania Mattaraia, Diretora da Divisão do Biotério Central; e Jussara Maria R.
20 Delphino, Assessora da Diretoria Técnica do Instituto Butantan, que vieram prestigiar este
21 Conselho por ocasião da aprovação do Curso de Especialização em Biotérios, da Escola
22 Superior do citado Instituto. **05. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** a Cons^a
23 **Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede** perguntou se o CEE teria recebido algum
24 informe da SEE sobre o SARESP, pois, de acordo com a mídia, os resultados não foram
25 satisfatórios. Sobre o início das aulas, a Cons^a Rosângela disse ter sido bastante
26 tumultuado, principalmente, com relação à edição dos dispositivos legais; muitos
27 problemas com as listagens de classificação emitidas que estavam comprometidas; o
28 saldo do Inova; e o planejamento escolar que aconteceu, na semana passada, e o grupo
29 de professores ainda estava incompleto. A **Presidência** disse não ter recebido nada
30 formal quanto ao SARESP e se for consenso do Plenário, seria interessante convidar
31 alguém da SEE para vir apresentar esses resultados. Comentou que, como o Secretário
32 Rossieli virá ao Conselho, em breve, na ocasião esses assuntos poderão ser discutidos.
33 A Cons^a **Iraíde Marques de Freitas Barreiro** externou sua indignação sobre artigo
34 publicado na Folha, informando que no estado de São Paulo, a polícia registra em média
35 um estupro e/ou tentativa de estupro, por dia, dentro de estabelecimentos escolares
36 públicos e privados, incluindo berçários. **06. MATÉRIA DELEGADA** aprovada em
37 29/01/2020, nos termos da Deliberação CEE 157/2017. **6.1** Indicação de Especialistas da
38 CES para os Proc.s 2020/00074, 2019/00043, 2020/00001, 2020/00002, 2020/00003,
39 2020/00007, 2020/00034, 2020/00037, 2019/00064 e 2019/00085. Da CEB para o Proc.
40 nº 586238/2019. **6.2** Pareceres aprovados na Câmara de Educação Superior: **Proc.**
41 **2019/07419** _ Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. **Parecer CEE 24/2020** _
42 da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Eliana Martorano Amaral.
43 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de
44 Renovação do Reconhecimento do Curso de Direito, da Faculdade de Direito de São
45 Bernardo do Campo, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Sugere-se observar os comentários
46 dos Especialistas, sintetizados nas Considerações Finais da Relatora. 2.3 A presente
47 renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após
48 homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc.**
49 **2019/10034** _ Escola Paulista da Magistratura. **Parecer CEE 25/2020** _ da Câmara de
50 Educação Superior, relatado pelo Cons. Cláudio Mansur Salomão. Deliberação: 2.1
51 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, a alteração do Projeto do
52 Curso de Especialização em Métodos Alternativos de Solução de Conflitos, conforme
53 requerido pela Escola Paulista da Magistratura, com a oferta de cento e cinquenta vagas,
54 com início previsto para março 2020 e término para setembro 2021. **Proc. 2019/00135** _

1 Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado. **Parecer CEE 26/2020** _ da Câmara de
2 Educação Superior, relatado pelo Cons. Cláudio Mansur Salomão. Deliberação: 2.1
3 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, a alteração no Projeto do
4 Curso de Especialização em Direito & Economia, da Escola Superior da Procuradoria
5 Geral do Estado de São Paulo, conforme requerido nos autos, com a oferta de trinta
6 vagas, e início previsto para março 2020 e término em julho 2021. **Proc. 2020/00009** _
7 Escola Paulista da Magistratura / Núcleo Regional de Sorocaba. **Parecer CEE 27/2020** _
8 da Câmara de Educação Superior, relatado pela Consª Eliana Martorano Amaral.
9 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, a alteração
10 no Projeto do Curso de Especialização em Direito Notarial e Registral Imobiliário, da
11 Escola Paulista da Magistratura – Núcleo Regional de Sorocaba, e toma-se conhecimento
12 de nova turma em 2020. **Proc. 2019/00165** _ Escola Superior de Advocacia da OAB /
13 Núcleo Campinas. **Parecer CEE 28/2020** _ da Câmara de Educação Superior, relatado
14 pela Consª Eliana Martorano Amaral. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na
15 Deliberação CEE 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em
16 Contratos na Contemporaneidade, da Escola Superior de Advocacia da OAB / Núcleo
17 Campinas, e toma-se conhecimento da nova turma para 2020. **Proc. 1586378/2019** _
18 Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP “Dr. Antônio Guilherme de
19 Souza” – CEFOR. **Parecer CEE 29/2020** _ da Câmara de Educação Superior, relatado
20 pela Consª Maria Cristina Barbosa Storopoli. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
21 fundamento na Deliberação CEE 147/2016, o Curso de Especialização em Assistência
22 Multiprofissional às Pessoas com Doenças Crônicas no Contexto Hospitalar, do Centro de
23 Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP “Dr. Antonio Guilherme de Souza” –
24 CEFOR – Unidade Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da
25 Universidade de São Paulo, com uma turma por ano, com no mínimo vinte e quatro e no
26 máximo trinta e duas vagas. **PAUTA: Proc. 1741929/2019** _ Escola Superior do Instituto
27 Butantan. O **Parecer CEE 30/2020** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo
28 Cons. Marcos Sidnei Bassi foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Aprova-se,
29 com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, o pedido de Credenciamento da Escola
30 Superior do Instituto Butantan, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Aprova-se o funcionamento
31 do Curso de Especialização em Biotérios para as turmas que se iniciarem a partir da data
32 de publicação da respectiva Portaria, com no mínimo vinte e no máximo trinta vagas
33 anuais na sede da Interessada. 2.3 O presente credenciamento e a aprovação tornar-se-
34 ão efetivos por ato próprio deste Conselho, a partir da publicação da homologação deste
35 Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 2019/01527**. Interessado: Eduardo
36 Ribeiro Ferracini. Assunto: Recurso contra decisão do Centro Universitário de
37 Adamantina, referente à reprovação na disciplina de Semiologia em Clínica Médica III, do
38 Curso de Medicina. Relator: Cons. Marcos Sidnei Bassi – CES. O Processo foi retirado
39 de Pauta a pedido do Relator, que solicitou retorno à Câmara de Educação Superior, para
40 nova redação, pelo fato de ter surgido nova informação. **Proc. 1006425/2018** _ Centro
41 Educacional Michelin / São José do Rio Preto. O **Parecer CEE 31/2020** _ do Conselho
42 Pleno, relatado pela Consª Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede foi aprovado por
43 unanimidade. Deliberação: 2.1 Responda-se ao Interessado, nos termos deste Parecer.
44 2.2 Encaminhe-se cópia deste Parecer à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à
45 Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM. Nada mais
46 havendo a tratar, às dez horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a
47 Sessão. Eu, Aurea Maia Egéa, lavrei, datei e assinei a presente Ata que, após lida e
48 achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 05 de fevereiro de
49 2020.....
50
51 Hubert Alquéres.....
52 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....
53 Antonio José Viera de Paiva Neto.....

1	Bernardete Angelina Gatti.....
2	Claudio Kassab.....
3	Claudio Mansur Salomão.....
4	Denys Munhoz Marsiglia.....
5	Ghisleine Trigo Silveira.....
6	Guiomar Namó de Mello.....
7	Iraíde Marques de Freitas Barreiro.....
8	Ivan Goes.....
9	Luís Carlos de Menezes.....
10	Marcos Sidnei Bassi.....
11	Mauro de Salles Aguiar.....
12	Roque Theóphilo Junior.....
13	Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
14	Rose Neubauer.....
15	Thiago Lopes Matsushita